



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 168 /CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC N° 118, de 16 de agosto de 2016;

Considerando a visita institucional e técnica ao Comitê Gestor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2016, na sede daquele Tribunal Regional,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia de 25/8/2016, em favor do servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO